



Câmara Municipal de Tapira

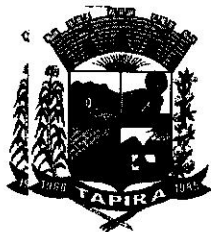
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE	DISPENSA
NUMERO	01/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, E LONGARINAS COM BRAÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA



Câmara Municipal de Tapira

Estado do Paraná

Tapira, 26 de Janeiro de 2022

Solicitação

Comissão de Licitação

Venho através desta solicitar a realização de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRAS GIRATÓRIA SECRETÁRIA, E LONGARINAS COM BRAÇOS LATERAIS, para uso dos vereadores, secretária, e público em geral para Câmara Municipal de Tapira.

Segue 3 orçamentos para base de preços.

Sem mais para o momento, envio cordiais saudações.

Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara

JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 02.566.470/0001-42 - INSCR. ESTADUAL: 901.62202-70

A
CAMARA MUN. DE TAPIRA

REF: Tomada de preços.
Paranavaí, 25/01/2.022.

Prezados Senhores:

Pela presente, estamos passando o orçamento abaixo descrito como segue.

09	Poltrona giratória presidente, modelo 7200 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta braço modelo corsa em PP. Base giratória modelo diretor, com flange universal, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplos em Pu.	RS-580,00	RS-5.220,00
01	Cadeiras giratória secretária, modelo 7220 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta, braço modelo digitador com regulagem de altura no botão em PP. Base giratória back system, com regulagens de altura do assento e inclinação do encosto, através de alavancas e altura do encosto através de catraca, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplos em PU.	RS-570,00	RS-570,00
07	Longarinas de 5 lugares, com braços laterais, modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatas tipo bota de polipropileno.	RS-1.490,00	RS-10.430,00
01	Longarina de 2 lugares, com braços laterais, modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatas tipo bota de polipropileno	RS-670,00	RS-670,00
	TOTAL		RS-16.890,00

Obs. Entrega 15 dias.
Pagamento a vista.
Proposta válida por 30 dias.

Sendo só para o momento, nos colocamos ao vosso inteiro dispor e agradecemos.

ATENCIOSAMENTE.

JAVANIR

JOVEMAC – EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA-ME
C.N.P.J. /MF Nº 02.566.470/0001-42
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, empresário, nascido em 20 de fevereiro de 1943 em Paranaíba, Paraná, residente e domiciliado à Rua Antonio Felipe, nº 490, centro, CEP: 87.709-010, Paranaíba-Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº 516.280-7/SSP-Paraná, CPF/MF Nº 138.929.839-68 e **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1981, em Paranaíba - Paraná, empresário, residente e domiciliado em Paranaíba, Paraná, a Rua Antonio Felipe, nº 490, centro, CEP: 87.709-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.623.841-3-Paraná e CPF nº 028.939.859-20, únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob a denominação social **JOVEMAC – EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA – ME-**, com sede e foro em Paranaíba, Paraná, à Rua Manoel Ribas, nº 511, centro, CEP: 87.701-000, com contrato social e microempresa arquivado na Junta Comercial sob nº 4120390357-2 - por despacho em sessão do dia 13 de maio de 1998 e alteração derradeira sob nº 20108967182 em 10.09.2010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.566.470/0001-42, resolve, assim, alterar o contrato social:

(1ª) - O objeto social passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritórios, materiais para escritório, comércio de estofados, equipamentos escolares e papelaria, artigos de caça, pesca e camping, produtos eletro-eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, artigos colchoaria, equipamentos de refrigeração, equipamentos de gastronomia, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de áudio e vídeo, móveis de utilidades domésticas e prestação de serviços de máquinas, eletrodomésticos, móveis para escritório, aparelhos e materiais elétricos.

(2ª) - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JOVEMAC – EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA-ME
C.N.P.J. /MF Nº 02.566.470/0001-42
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, empresário, nascido em 20 de fevereiro de 1943 em Paranavaí, Paraná, residente e domiciliado à Rua Antonio Felipe, nº 490, centro, CEP: 87.709-010, Paranavaí-Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº 516.280-7/SSP-Paraná, CPF/MF Nº 138.929.839-68 e **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1981, em Paranavaí - Paraná, empresário, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, a Rua Antonio Felipe, nº 490, centro, CEP: 87.709-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.623.841-3-Paraná e CPF nº 028.939.859-20, únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob a denominação social **JOVEMAC – EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA – ME-**, com sede e foro em Paranavaí, Paraná, a Rua Manoel Ribas, nº 511, centro, CEP: 87.701-000, com contrato social e microempresa arquivado na Junta Comercial sob nº 4120390357-2 - por despacho em sessão do dia 13 de maio de 1998 e alteração derradeira sob nº 20108967182 em 10.09.2010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.566.470/0001-42, resolve consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOVEMAC – EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Manoel Ribas, n. 511, centro, CEP: 87.701-000, Paranavaí – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritórios, materiais para escritório, comércio de estofados, equipamentos escolares e papelaria, artigos de caça, pesca e camping, produtos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, artigos colchoaria, equipamentos de refrigeração, equipamentos de gastronomia, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de áudio e vídeo, móveis de utilidades domésticas e prestação de serviços em máquinas, eletrodomésticos, móveis para escritório, aparelhos e materiais elétricos.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	1.000	1.000,00
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	1.000	1.000,00
TOTAIS	2.000	2.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de maio de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JOVEMAC – EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA-ME
C.N.P.J. /MF Nº 02.566.470/0001-42
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO e JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, com poderes e atribuições de administrador e autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

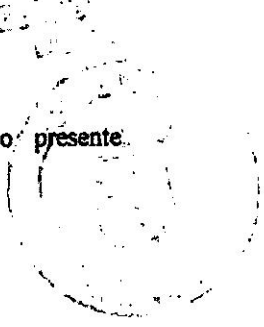
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra como microempresa, conforme disposto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Cessão de quotas, por consentimentos dos demais sócios e decursos de prazo do direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Paranaíba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JOVEMAC – EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA-ME
C.N.P.J. /MF N° 02.566.470/0001-42
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Paranaíva-PR, 03 de Abril de 2013.

José Rodrigues do Nascimento

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

José Rodrigues do Nascimento Junior

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PARANAÍVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013
 SOB NÚMERO: 20132196115
 Protocolo: 13/219611-5, DE 12/04/2013 *Sebastião Motta*

Empresa: 41 2 0390357 2
 JOVEMAC EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO
 LTDA-ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Gilmar José dos Santos
Gilmar José dos Santos
 RG 6.793.216-1/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.566.470/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1998
NOME EMPRESARIAL JOVEMAC EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOVEMAC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL RIBAS	NÚMERO 511	COMPLEMENTO *****
CEP 87.701-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAÍ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 08:58:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.566.470/0001-42

Razão Social: JOVEMAC EQUIP ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA MANOEL RIBAS 511 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011900530748371335

Informação obtida em 26/01/2022 09:27:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOVEMAC EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 02.566.470/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:13 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **9F18.60CB.2A38.A466**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOVEMAC EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.566.470/0001-42
Certidão n°: 3155189/2022
Expedição: 26/01/2022, às 09:33:54
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOVEMAC EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.566.470/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERMOC EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA
SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS ME.
AV: PARANÁ Nº 691 - CENTRO - CEP-87.704-100
CNPJ 80 196 504 /0001-68 - INSCR. EST. 901.78095-10
PARANAÍ - PARANÁ

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
TAPIRA - PARANÁ

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	09	Poltrona giratória presidente, modelo 7200 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta braço modelo corsa em PP. Base giratória modelo diretor, com flange universal, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplos em Pu.	RS-610,00	RS-5.490,00
02	01	Cadeiras giratória secretária, modelo 7220 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta, braço modelo digitador com regulagem de altura no botão em PP. Base giratória back system, com regulagens de altura do assento e inclinação do encosto, através de alavancas e altura do encosto através de catraca, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplos em PU.	RS-590,00	RS-590,00
03	07	Longarinas de 5 lugares, com braços laterais, modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatas tipo bota de polipropileno	RS1.525,00	RS-10.675,00

04	01	Longarina de 2 lugares, com braços laterais modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestidem tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatas tipo bota de polipropileno	RS-710,00	RS-710,00
		TOTAL		RS-17.465,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.
FORMA DE PAGAMENTO A VISTA.

Paranavaí, 25 de Janeiro de 2022.

Sergio Souza
RG N°: 2.185.739 – SSP/PR.
CPF N°: 432.055.939-87
Sergio Souza Equipamentos –ME

Orcamento

Item	Quant.	Descrição dos Produtos	P. unitário	V. total
01	09	Poltrona giratória presidente, modelo 7200 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta braço modelo corsa em PP. Base giratória modelo diretor, com flange universal, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplos em Pu.	R\$-620,00	R\$-5.580,00
02	01	Cadeiras giratória secretária, modelo 7220 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta, braço modelo digitador com regulagem de altura no botão em PP. Base giratória back system, com regulagens de altura do assento e inclinação do encosto, através de alavancas e altura do encosto através de catraca, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplos em PU.	R\$-600,00	R\$-600,00
03	07	Longarinas de 5 lugares, com braços laterais modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100%poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatas tipo bota de polipropileno.	R\$-1.525,00	R\$-10.675,00
04	01	Longarina de 2 lugares, modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatas tipo bota de polipropileno.	R\$-695,00	R\$-695,00

R. J. Gonçalves Bazani Livraria e Papel CNPJ: 33.974.587/0001-99 Ins. Estadual: 908.18843-80

Email: contato@lapisdecorpapelaria.com.br www.facebook.com/lapisdecoronline

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – Fone: (44) 3045-2404

Cep: 87701-000 Paranavaí – PR

Lápis de Cor



	0,90 e pó de papel em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatas tipo bota de polipropileno		
TOTAL			R\$-17.550,00

Obs: Entrega com 20 dias úteis.

Pagamento a Vista.

Validade da proposta 30 dias.

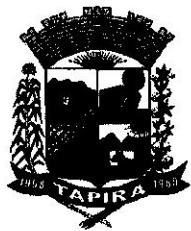
Rodolfo Jorge Gonçalves Bazani

R. J. Gonçalves Bazani Livraria e Papel CNPJ: 33.974.587/0001-99 Ins. Estadual: 908.18843-80

Email: contato@lapisdecorpapelaria.com.br www.facebook.com/lapisdecoronline

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – Fone: (44) 3045-2404

Cep: 87701-000 Paranavaí – PR



Câmara Municipal de Tapira

Estado do Paraná

Tapira, 26 de Janeiro de 2022

Do: **Divisão de Licitação**
Para: **Presidência da Câmara**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

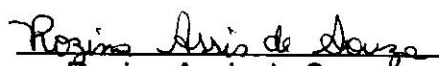
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GERATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA E LONGARINAS COM BRAÇOS LATERAIS para uso dos vereadores, secretária e públicas em geral para a Câmara Municipal de Tapira

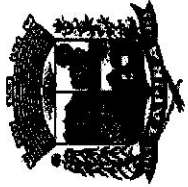
Ilustríssimo Senhor

Venho por este Informar, que seu pedido foi recebido por esta divisão, e para que este seja realizado dentro da lei, instauramos o processo administrativo abaixo numerado:

Processo Administrativo nº. 01/2022.

Sem mais para o momento, envio cordiais saudações.


Rozina Assis de Souza
Comissão de licitação



CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Paraná

Exercício: 2022

Mapa de Cotação Por Lote

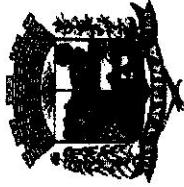
Cotação de N° 1 / 2022

<u>Lote: 1</u>							
<u>Item</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Vlr./Unit</u>	<u>Vlr. Total</u>	<u>SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS</u>	<u>Vlr./Unit</u>	<u>Vlr. Total</u>
2	1	Cadeira giratória secretária, modelo 7220 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 106 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta, braço modelo digitador com regulagem de altura no botão em PP. Base giratória back system, com regulagens de altura do assento e inclinação de encosto, através de alavancas e altura do encosto através de catraca, com regulagem de altura a gás, estreia de nylon postas com rodízios duplos em PU	570,00	570,00	590,00	590,00	590,00
4	1	Longarina de 2 lugares com braços laterais, modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatatas tipo bota de polipropileno	670,00	670,00	710,00	695,00	695,00

JOVEMAC EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS

R. J GONCALVES BAZANI
LIVRARIA E PAPELARIA



CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Paraná

Exercício: 2022

Mapa de Cotação Por Lote

Cotação de Nº 1 / 2022

	<u>JOYEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME</u>	<u>SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS</u>	<u>R J GONCALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA</u>
3	7 Longarinas de 5 lugares, com braços laterais, modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e. encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo regular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés em tubo de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor treta com sapatas tipo bota de polipropileno	1,490,00	10,430,00
		1,525,00	10,675,00
			1,525,00
			10,675,00
1	9 Poltrona giratória, modelo 7200 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm, Encosto em tubo 7/8 x 106 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada em couro ecológico na cor preta braço modelo corsa em PP. Base giratória modelo diretor, com flange universal, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas cm rodízios duplo em PU	580,00	5,220,00
		610,00	5,490,00
			620,00
			5,580,00
Resumo do Lote: 1			
		Total do Lote	17,465,00
SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS			17,550,00
R J GONÇALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA			Média Total do Lote: 17,301.67



Câmara Municipal de Tapira

Estado do Paraná

Tapira, 26 de Janeiro de 2022

Ref.: Processo Administrativo Nº. 01/202

Solicitação de Parecer Contábil

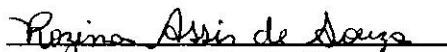
Ilustríssimo Senhor

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, o fornecimento da **Funcional Programática** destinada à elaboração do Processo de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA E LONGARINAS COM BRAÇOS LATERAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA.**

Informo ainda que o valor para a referida aquisição é de **R\$ 16.890,00 (DEZESSEI MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).**

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo da resposta da presente solicitação por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente


Rozina Assis de Souza
Divisão de Licitação

Ao
Ilustríssimo Senhor Joel Vieira
Téc. Em Contabilidade



Câmara Município de Tapira

Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto abaixo, certifico que:

- [X] HÁ recursos orçamentários para o pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] NÃO HÁ recursos orçamentários para o pagamento das obrigações;
- [] Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO

Número Processo / ano:	01/2022
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA E LONGARINAS COM BRAÇOS LATERIAS para a Câmara Municipal de Tapira.
Valor:	R\$ 16.890,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA		
01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção e encargos da Atividade Legislativa		
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa	Fonte
10	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

Tapira, 26 de Janeiro de 2022.


Joel Vieira
Téc. Contabilidade
CRC/PR 049302/O-2



Câmara Municipal de Tapira

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022

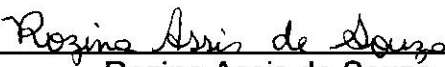
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA E LONGARINAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATAPIRA.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho por meio deste encaminhar o presente processo administrativo a Assessoria Jurídica deste Município e solicitar seja exarado parecer referente a contratação da empresa JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.566.470/0001-42 – Inscrição Estadual: 901.62202-70 com sede na Rua Manoel Ribas, 511, Centro, Cep: 87.701-000 por meio de processo licitatório de Dispensa de Licitação, tendo em vista que o baixo valor da compra.

Sem mais para o momento, envio cordiais saudações.

Tapira, 27 de Janeiro de 2022.



Rozina Assis de Souza
Divisão de Licitação

Ao Ilmo Sr.
Dr. Joel Alberto Zarelli
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

PARECER JURIDICO

Processo Licitatório 01/2022

Dispensa de Licitação nº 01/2022

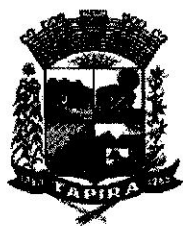
Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de cadeiras e longarinas, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993

A Presidência da Câmara Municipal de Tapira solicita parecer jurídico para embasar o processo de licitação que visa a aquisição de cadeiras para serem utilizadas pelos vereadores, e longarinas para serem instaladas no plenário visando a substituição das antigas que estão danificadas, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O descritivo das cadeiras e longarinas foram anexados nos autos, com indicação precisa dos objetos e a qualidade dos materiais que servem de referência pela divisão de licitação e compras. Foi procedida a consulta a Divisão de Contabilidade e obtida a informação da existência de dotação orçamentária disponível para realização da aquisição.

Foi realizada pesquisa mercadológica via email, com o recebimento de mais de 3 (três) orçamentos satisfazendo a exigência legal de demonstração de compatibilidade dos preços com a realidade do mercado. A empresa JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ 02.566.470/0001-42, apresentou o menor orçamento, no valor de R\$-16.890,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa Reais). Destaca-se que a contratação respeita o limite máximo da dotação orçamentaria supracitada e não ultrapassa o limite legal para dispensa em razão do valor.

As razões da contratação, da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, nos termos do art. 26 paragrafo único, incisos II e III da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

8.666/1993, podem ser constatada na requisição de compra, no termo de referência, ato de dispensa.

Por fim, conforme Ato de Dispensa de Licitação, entendeu-se por adequada a contratação da empresa acima nominada, por ter sido considerada sua proposta mais vantajosa a partir do critério menor preço orçamento coletado.

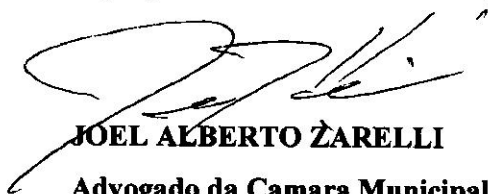
Para a verificação das condições mínimas de habilitação da empresa interessada, foram juntados os seguintes documentos: (i) Certidão De Inscrição E De Situação Perante O Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica Da Receita Federal, (ii) Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à dívida ativa da União, abrangendo as contribuições previdências, nos termos da Portaria Conjunta RFB/GFN nº 1.751/2014; (iii) Certidão Negativa De Débitos Municipais; (iv) Certificado De Regularidade do FGTS – CRF; (vi) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas, Emitida Pelo Site Do TST; (viii) Consulta Ao Cadastro De Impedidos De Licitar Do TCE/PR; (viii) Contrato Social.

Ressalta-se que a análise constante no presente parecer se restringe à perspectiva jurídica, não se adentrando a questões que fogem a competência desta Procuradoria, por exemplo, da esfera da organização administrativa e de planejamento, como a definição dos quantitativos, das condições e meios de execução e demais exigências técnicas, pois são aspectos extrajurídicos e a cargo de diferentes unidades desta Casa de Leis.

Diante da verificação dos documentos juntados ao Processo 01/2022 e estando tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, esta Procuradoria é favorável ao prosseguimento da presente contratação.

E o parecer, salvo melhor juízo

Tapira, em 01 de fevereiro de 2022.



JOEL ALBERTO ZARELLI

Advogado da Camara Municipal de Tapira
OAB/PR 61.859





Câmara Municipal de Tapira

Estado do Paraná

Tapira, 01 de Fevereiro de 2022

Ref.: Processo Administrativo Nº. 01/2022

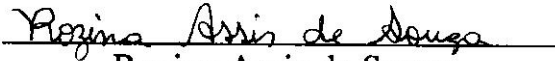
Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, enviar a Vossa Senhoria para apreciação, o presente Processo Administrativo e solicitar autorização para a elaboração de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA E LONGARINAS COM BRAÇOS LATERAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA.**, conforme parecer exarado pela assessoria jurídica da Câmara.

Informamos ainda que o preço máximo para a referida aquisição será de **R\$ 16.890,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa reais).**

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo da autorização da presente solicitação, por parte de Vossa Excelência.

Atenciosamente


Rozina Assis de Souza
Comissão de Licitação

Ao Ilmo Sr.
Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Tapira

Estado do Paraná

ERRATA


Foi publicado dia 29/01/2022, na pagina C 32 Edição n.º 12343
Onde se lê n.º 003/2022, leia-se 01/2022, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

Processo n.º 01/2022

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ	02.566.470/0001-42
VALOR:	R\$ 16.890,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRAS GIRATÓRIA SECRETÁRIA, E LONGARINAS COM BRAÇOS LATERAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 01 de fevereiro de 2022



Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"
Data 02 de fevereiro de 2022
Edição N.º 12343 Pág. N.º C4

SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 P O R T A R I A Nº 663/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 140/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 140/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (pães), que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em escolas em período parcial e integral, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencem ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2022, tendo sido declarada vencedora a empresa MARLENE JOSÉ DOS SANTOS 50755153987.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de fevereiro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 596/2022

Ata de Portaria nº 136 de 15 de janeiro de 2022, que nomeou a servidora ANSELGA NADELLY MAZETTO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação de nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 403, de 26 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a Portaria nº 136 de 15 de janeiro de 2022, que nomeou a servidora ANSELGA NADELLY MAZETTO DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear ANSELGA NADELLY MAZETTO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.589.977-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 163.773.568-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, vínculo C.C.B. Roubini no Secretariado Municipal de Classe, Parâmetros: Titular e Proteção Técnica, com data para o começo, a partir de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 475 de 26 de janeiro de 2022.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.242.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3313, neste cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda, Diretora de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postos, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR-LA (A), com fundamento no artigo 26, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 107 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra 8864, Lote 8864 - JARDIM AEROPORTO II - P.º 5º/2º.

O não atendimento ao prazo estabelecido sem justificativa prévia, acarretará nas sanções administrativas e processuais previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Requerer que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do não de limpeza o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa ao endereço envolvido do imóvel.

LAURI KLAMT CPF/CNPJ 3374807934
 CADASTRO 479889 QUADRA 8864 LOTE 8864
 ENDEREÇO: RUA DEDOLINA THIESSA (LILIANA, IV) COMPLEMENTO CEP: 8784811
 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II

Assinatura Umuarama, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Karlus Juliano Clevo dos Santos
 Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Avenida Rio Branco, nº 3313 - Centro Cívico
 CEP 87848-110 Umuarama - PR
 Número de Atendimento 0800 41 18439 e 41 32438 17900.



COMUNICADO: 53 / 6179 / 2021

CLAUDIO SORENY DE LIMA
 Prefeito

Câmara Municipal de Tapira
 Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado dia 29/01/2022, na página C 32 Edição n.º 12343
 Cade no n.º 003/2022, leis-se 01/2022, com o texto segue:

EMPENHO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

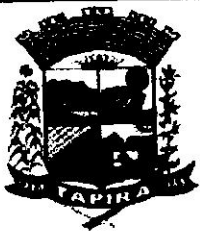
Processo nº. 01/2022

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	JOVENAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ:	02.806.470/0001-42
VALOR:	R\$ 16.880,00 (DEZESEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATORIAS PRESIDENTE, CADEIRAS GIRATORIAS SECRETÁRIA, E LONGARINAS COM BRAÇOS LATERAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.886/93.

Tapira, em 01 de fevereiro de 2022

Claudemir Antonio de Abreu
 Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Tapira



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

CONTRATO Nº 01/2022 ID-07
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

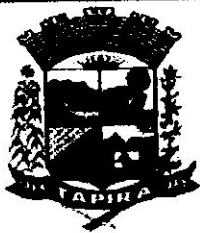
Contrato para aquisição de cadeiras que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA - ESTADO DO PARANÁ**, personalidade judiciária, com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr, inscrito no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente Claudemir Antônio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do R.G (C.I) nº 5.111.074-9 e inscrito no CPF nº 609.692.709-25; denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA: JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.566.470/0001-42, Inscrição Estadual 901.62202-70 com sede à Rua Manoel Ribas, nº 511, Centro, CEP 87.701-000 em Paranavai- Pr, neste ato representada Por Jose Rodrigues Do Nascimento Junior, portado do RG. Nº 7.623.841-3 – SSP/PR, e inscrito no CPF nº 028.939.859-20 acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, Código Defesa do Consumidor, Lei nº 8078 de 11 de novembro de 1990 e demais leis que pertinentes, bem como pelas condições do Processo de Licitação nº 01/2022, na modalidade Dispensa nº 01/2022, nos termos da proposta contratada, e, das cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de:

09 - Poltrona giratória presidente, modelo 7200 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta braço modelo corsa em PP. Base giratória modelo diretor, com flange universal, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplos em Pu. 01- Cadeiras giratória secretária, modelo 7220 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta, braço modelo digitador com regulagem de altura no botão em PP. Base giratória back system, com regulagens de altura do assento e inclinação do encosto, através de alavancas e altura do encosto através de catraca, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplos em PU.07 - Longarinas de 5 lugares, com braços laterais, modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatas tipo bota de polipropileno. 01 - Longarina de 2 lugares, com braços laterais, modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta,

PARAGRAFO ÚNICO: - integram e complementam o presente contato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na modalidade dispensa nº 001/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

CLAUSULA SEGUNDA- FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se à sob a forma de entrega e montagem dos objetos descritos na Clausula Primeira, na sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira: no prazo máximo de 15 dias da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do material objeto deste contrato para a Câmara Municipal de Tapira-Pr, pagar-se á ao Contratado o valor global de: R\$-16.890,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

CLAUSULA QUARTA: - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados na forma do procedimento licitatório, na modalidade dispensa 01/2022 em até três dias uteis após a entrega e a instalação dos objetos licitados, com a apresentação da nota fiscal.

CLAUSULA QUINTA: - RECURSOS FINANCEIROS

O pagamento decorrente dos objetos deste contrato, será efetuado à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

COD. – DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutencao e Encargos da Atividade Permanente
Cod: 4.4.90.52.00.0 Fonte 01001 Elemento: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLAUSULA SEXTA - CRITERIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato é fixo, sem reajustes.

CLAUSULA SETIMA – PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega será em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO:- Os materiais deverão ser entregue em dias uteis, das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00.

PARAGRAFO SEGUNDO: Somente serão accitos e declarado como recebido materiais em perfeita condições de uso e dentro do prazo de validade.

CLAUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constitui direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições aventadas, e da CONTRATADA, em receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARAGAFO PRIMEIRO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

- a) Efetuar o pagamento ajustado
- b) Receber o objeto nos termos do artigo 73, II e art. 76 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO SEGUNDO : - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto do contrato na forma e prazo ajustado;
- b) Atender aos encargos, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com toda a obrigação assumida na fase de habilitação e qualificação.
- d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

CLAUSULA NONA: - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INADIMPLEMENTO

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma de entrega, será aplicada à CONTRATADA multa de:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de inadimplência, calculada sobre o valor total da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução da prestação objeto do contrato;
- b) 10% (dez por cento) do valor contratado, em caso de inexecução parcial ou total do contrato;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nos subitem anteriores.

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, conforme a seguinte gradação:

- 1 - nos casos definidos no subitem b) acima: por 2 (dois) anos;
- 2 - nos casos definidos no subitem a) acima: por 1 (um) ano.

CLAUSULA DECIMA:- RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

PARAGRAFO ÚNICO: - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual, rege-se pelas disposicoes expressas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Codigo de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os principios da Teoria Geral dos Contratos e as disposicoes de direito privado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de duração ate a total entrega dos produtos objeto do processo dispensa de licitação nº 01/2022, na modalidade Dispensa nº 01/2022, iniciando-se em 29 de janeiro de 2022.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, que não possa ser resolvida pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaucha, Estado do Parana.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmaram o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com toas as folhas e anexos rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos efeitos.

Tapira, 01 de fevereiro de 2022.

Contratante:

Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná
Presidente

Contratada:

Representante legal da empresa

Testemunhas:

02566470/0001-42

**JOVEMAC - EQUIPAMENTOS
P/ ESCRITÓRIO LTDA.**

RUA MANOEL RIBAS, 511
CENTRO - CEP 87781-000

PARANAVAÍ - PR



Câmara Municipal de Tapira

Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado dia 29/01/2022, na pagina C 33 Edição n.º 12343
Onde se lê n.º 005/2022, leia-se 01/2022, conforme segue:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2022 – ID 007

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2022 – ID 0007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA – ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr inscrita no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representada pelo seu Presidente **Claudemir Antonio de Abreu**, na qualidade de ordenador de despesas, portador do RG. (CI) n.º 5.111.074-9 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 609.692.709-25;

CONTRATADA: JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ 02.566.470/0001-42, Inscrição Estadual 901.62202-70 com sede á Rua Manoel Ribas, n.º 511, Centro, CEP 87.701-000 em Paranavaí – Pr, neste ato representada por **JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR**, portado do RG. N.º 7.623.841-3 – SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 028.939.859-20;

OBJETO: Contrato para fornecimento de Poltronas giratória, Cadeira giratória, e longarinas com braços laterais para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira.

VALOR CONTRATUAL: R\$=16.890,00 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Tapira em até vinte dias após a entrega das poltronas, cadeira e longarinas com apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE DURAÇÃO: o presente contrato terá o prazo 60 dias de duração até a total entrega dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação n.º 01/2022, na modalidade de Dispensa n.º 01/2022, iniciado em 01/02/2022, para ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.

FORUM: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Tapira, Pr 01 de Fevereiro de 2022

Claudemir Antonio de Abreu
Contratante

José Rodrigues do Nascimento Junior
Contratada

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 02 de fevereiro de 2022

Edição N.º 12343 Pág. N.º C4

SECRETÁRIO (A)

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ	02.566.470/0001-42
VALOR:	R\$ 16.890,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRAS GIRATÓRIA SECRETÁRIA, E LONGARINAS COM BRAÇOS LATERAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.868/93.

Tapira, em 01 de fevereiro de 2022

Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Tapira

Estado do Pará

ERRATA

Foi publicado dia 29/01/2022, na página C 33 Edição n.º 12343
Onde se lê n.º 005/2022, leia-se 01/2022, conforme segue:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2022 – ID 007

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2022 – ID 007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA – ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr inscrita no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representada pelo seu Presidente Claudemir Antonio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do RG. (CI) n.º 5.111.074-9 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 609.692.709-25;

CONTRATADA: JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ 02.566.470/0001-42, Inscrição Estadual 901.62202-70 com sede à Rua Manoel Ribas, n.º 511, Centro, CEP 87.701-000 em Paranaval – Pr, neste ato representada por JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do RG. N.º 7.623.841-3 – SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 028.939.859-20;

OBJETO: Contrato para fornecimento de Poltronas giratória, Cadeira giratória, e longarinas com braços laterais para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira.

VALOR CONTRATUAL: R\$=16.890,00 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Tapira em até vinte dias após a entrega das poltronas, cadeira e longarinas com apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE DURAÇÃO: o presente contrato terá o prazo 60 dias de duração até a total entrega dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação n.º 01/2022, na modalidade de Dispensa n.º 01/2022, iniciado em 01/02/2022, para ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.

FORUM: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Tapira, Pr 01 de Fevereiro de 2022

Claudemir Antonio de Abreu
Contratante

José Rodrigues do Nascimento Junior
Contratada

CNPJ: 72.540.578/0001-41 - www.mtapa.pr.gov.br - Fone: (41) 3476-1076 - Rua Paranaguá, 528 Centro - Tapira - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 661/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção, instalação, desinstalação, cargas de gás e com consertos (com fornecimento de peças, troca do motor de ventilador, troca do capacitor, troca de placas e outros) para os aparelhos de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde, ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e das diversas secretarias desta municipalidade, tendo sido declarada vencedora a empresa NS CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 01 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A N º 662/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de espécies